



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 310/2025

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, bem como altera-se PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, o valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil de reais)**, destinado à aquisição de MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS e CAMINHÕES.

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.1.024.000	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEICULOS RODOVIÁRIOS	
0418 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00842	1.000.000,00
0467 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 00852	800.000,00
Total Suplementação:		1.800.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (0328) - 2.4.2.2.99.0.1.23 – Convênio Maquinarios e Veiculos - Seab 2025	1.000.000,00
RECEITA: (0347) - 2.4.2.2.99.0.1.27 – CONVENIO 579 - SIT 73907	800.000,00

Total da Receita: 1.800.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluindo na LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2025 e no PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO (2022/2025), com as definição dos seguintes objetos:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONVÊNIO MAQUINARIOS E VEICULOS - SEAB 2025
OBJETIVOS -	RENOVAÇÃO DA FROTAS DE MAQUINAS E VEICULOS
METAS 2025	Aquisição de Tratores, Maquinas e caminhão

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 09 de setembro 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal